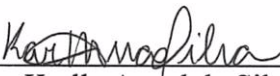


AUTO DE PENHORA

Aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2018, no Condomínio Angra Green Coast – Residence Service & Marina, localizado no Pontal, Angra dos Reis/RJ, em cumprimento ao Mandado de Penhora e Avaliação nº MEF.0056.003528-0/2017, expedido nos autos do Processo nº 2017.51.01.176552-3 (Juízo de Origem: 9ª Vara Federal de Execução Fiscal) que a FAZENDA NACIONAL move contra VERDE MAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S. A. (CNPJ: 04154204000138), após as formalidades legais, **PROCEDI À PENHORA** do seguinte bem de propriedade da executada:

DESCRIÇÃO DA MATRÍCULA: Unidade 01 do Empreendimento Imobiliário denominado Angra Green Cost – Residence Service & Marina do Edifício Residencial VI, internamente identificado como “Edifício Antares IV”, com área privativa de 68,84m², descrito e caracterizado na matrícula 17.046 do 1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis, com direito a uma vaga de estacionamento de veículo de passeio em local indeterminado na área descoberta do estacionamento coletivo e, ainda, o direito ao uso de uma vaga seca na garante de barcos, integrante do complexo “Marina” e a fração ideal de 0,217451 do respectivo terreno foreiro à União Federal, o qual está inteiramente descrito e caracterizado na matrícula 10.076, fls. 210 do livro 2-AL.

Para constar, lavrei o presente Auto de Penhora e Avaliação, que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Karlla Assad da Silva, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, Mat. 15.614.


Karlla Assad da Silva
Oficiala de Justiça Avaliadora Federal
Mat.: RJ 15.614

Recebido em
21/05/2018
1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis
Jussie Alves Barbosa
Substituto
Matr.: 94/1649